

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

BRR-Sistema de Contas a Pagar  
BRRR003-Créditos em Conta / DOC / OP

Página:  
Data Ref.: 10/08/2012  
Data Proc: 10/08/2012  
Hora Proc: 11:55:47

Data Vcto	Valor Vcto	Data Pagto	Valor Pagto	Fornecedor/Favorecido	Banco/Agência	Cta. Corrente	Situação	Ocorr.
-----------	------------	------------	-------------	-----------------------	---------------	---------------	----------	--------

Convênio: 14117 CAMARA MUNIC VER SAO JERONIMO

09/08/2012	4.557,00	09/08/2012	4.557,00	8590 ANDRE RUCH ABREU	041-SAO JERONIMO	0000802423508	INCONSISTEN AT	
------------	----------	------------	----------	-----------------------	------------------	---------------	----------------	--

Total de Registros = 1      Total de Lançamentos do Convênio 14117 CAMARA MUNIC VER SAO JERONIMO = 4.557,00

Total Geral de Registros = 1      Total Geral de Lançamentos = 4.557,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**NOTA DE EMPENHO**

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 479  
 CNPJ: 88.117.700/0001-01  
 CEP: 96700-000

PROCESSO Nº:

NÚMERO:  
 5450

ESPÉCIE DE EMPENHO: **Ordinario**

8590 ANDRE RUCH ABREU  
 RUA ALFREDO BONATTO, Nº 334

CNPJ/CPF: 10.355.351/0001-79  
 ESTADO RS

CIDADE **SÃO JERONIMO**

ATIVIDADE: **2.002 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS**

INTO: **4.4.90.51.99.00.00.00-0001 Outras Obras e Instalações**

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A MÃO DE OBRAS NA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES, CF. CONTRATO DE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CIVIL DATADO DE 26/06/12, CF. REQUISIÇÃO EMP. 453/12.		4.650,00
DE ENTREGA		<b>TOTAL GERAL</b>	4.650,00

R DO EMPENHO  
 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO  
 SÃO JERÔNIMO**

SECRETÁRIO

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA**

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
06/12	5450	27.967,90	4.650,00	23.317,90

DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE. "NOTA DE EMPENHO" ESTÁ DE ARDO, COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".

**LIQUIDAÇÃO**

ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS/SERVIÇOS".

06/12  
 MÊS ANO

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DIA MÊS ANO

RESPONSÁVEL

EM DE PAGAMENTO Nº  
 DEBEMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO O VALOR TOTAL DA PRESENTE  
 A DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGAVEL  
 TAÇÃO:

SÃO JERÔNIMO DE DE

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

**PAGUE-SE**

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO QUE O  
 (CREDOR / PROCURADOR)  
 IDENTIFICOU-SE

TESOUREIRO

1ª VIA - TESOURARIA 2ª VIA - CONTABILIDADE 3ª VIA - CONTROLE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**NOTA DE EMPENHO**

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 479  
 CNPJ: 88.117.700/0001-01  
 CEP: 96700-000

PROCESSO Nº:

NÚMERO:  
 5450

ESPECIE DE EMPENHO: Ordinário

ANDRE RUCH ABREU  
 DA ALEREDO BONATTO, Nº 334

CNPJ/CPF: 10.355.351/0001-79

CIDADE SÃO JERONIMO

ESTADO RS

ATIVIDADE

2.002 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS

40.51.99.00.00-0001 Outras Obras e Instalações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A MÃO DE OBRAS NA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES. CF. CONTRATO DE EMPREITEIRA E MÃO DE OBRA CIVIL DATADO DE 26/06/12, Nº REQUISIÇÃO EMP. 453/12.		4.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>		4.650,00

DE ENTREGA

DO EMPENHO

mil seiscentos e cinquenta reais

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO  
 SÃO JERÔNIMO**

SECRETÁRIO

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA**

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
	5450	27.967,90	4.650,00	23.317,90

DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE. "NOTA DE EMPENHO" ESTA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".

**LIQUIDAÇÃO**

ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS/SERVIÇOS".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/12  
 MÊS ANO CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DIA MÊS ANO RESPONSÁVEL

DE PAGAMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 EM NOME DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO O VALOR TOTAL DA PRESENTE  
 NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL  
 AUTORIZAÇÃO  
 DE SÃO JERÔNIMO DE DE

**PAGUE-SE**

ATESTO QUE O  
 (CREDOR / PROCURADOR)  
 IDENTIFICOU-SE

ASSINATURA Nº DOCUMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

TESOUREIRO

1ª VIA - TESOURARIA 2ª VIA - CONTABILIDADE 3ª VIA - CONTROLE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**NOTA DE EMPENHO**

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 479  
 CNPJ: 88.117.700/0001-01  
 CEP: 96700-000

PROCESSO Nº:

NÚMERO:  
 5450

ESPÉCIE DE EMPENHO: Ordinário

ANDRÉ RUCH ABRU  
 RUA ALFREDO RONAPTO, Nº 334

CNPJ/CPF: 10.355.351/0001-75  
 ESTADO RS

CIDADE SÃO JERÔNIMO

ATIVIDADE: 2.002 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS

90.51.99.00.00.00-0001 Outras Obras e Instalações

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A MÃO DE OBRAS NA REFORMA DO PREDIO DA CAMARA DE VEREADORES. CF. CONTRATO DE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CIVIL DATADO DE 26/06/12, CF. REQUISIÇÃO EMP. 453/12.		4.650,00
VALOR TOTAL EM LETAS RS		1635,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>	4.650,00

mil seiscentos e cinquenta reais

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO  
 SÃO JERÔNIMO**

SECRETÁRIO

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA**

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
12	5450	27.567,90	4.650,00	22.917,90

DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE. "NOTA DE EMPENHO" ESTÁ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".

**LIQUIDAÇÃO**

ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS/SERVIÇOS":

EM \_\_\_\_\_  
 DIA / MÊS / ANO  
 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EM \_\_\_\_\_  
 DIA / MÊS / ANO  
 RESPONSÁVEL

ORDENADOR DE DESPESA Nº \_\_\_\_\_  
 RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO O VALOR TOTAL DA PRESENTE  
 NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL  
 LIQUIDAÇÃO

**PAGUE-SE**

ATESTO QUE O  
 (CREDOR / PROCURADOR)  
 IDENTIFICOU-SE

DE \_\_\_\_\_  
 Nº DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

ORDENADOR DE DESPESA

TESOUREIRO

Alvenaria e construções -

André Ruch Abreu  
Obras de Alvenaria

Frederico Bonatto, 334 - Centro  
São Jerônimo-RS CEP: 96.700-000

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**  
**SÉRIE "T"**

Nº 000108

CNPJ: 10.355.351/0001-79

Inscr. Est. 121/0058070

Inscr. Mun. 2885

Data da Emissão 25/07/2012

**USUÁRIO OU DESTINATÁRIO**

Nome Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Endereço: Osvaldo Aranha, 175

Município: São Jerônimo

Estado: RS

CNPJ: 90.893.439/0001-83

Inscr. Estadual:

Quant	Unid.	Especificação do serviço	Preço R\$	
			P. Unitário	TOTAL
1	unid	Reforma de dois banheiros e circulação		

**VALOR TOTAL DA NOTA R\$** 4650.00

Imposto sobre serviços incluído no preço à alíquota de \_\_\_\_\_ %

Nome do Transportador \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Placa do Veículo \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

**CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:**

Quant.	Marcos	Número	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

neschi & Lopes Ltda. 03.581768/0001-94 02 tl. 3x50 101 a 200 Aut. SMF:59/2012

Recebi(emos) de \_\_\_\_\_

Nº 000108

os serviços constantes da NOTA FISCAL série T

de \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_

Rog 453 290612



# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## CONTRATO DE EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA CIVIL

A Câmara Municipal de Vereadores, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na rua Oswaldo Aranha, n.º 175, CNPJ 90.893.439/0001-83, representada por seu Presidente, Vereador Márcio Rogério Pilger, doravante denominada abreviadamente CONTRATANTE, de um lado, e, de outro lado, Técnico Engenharia André Rusch Abreu, CNPJ sob número 10.355.351/0001-79 com sede na rua Alfredo Bonato nº 334, representada por André Rusch Abreu, doravante denominado abreviadamente, CONTRATADO, pelo presente instrumento contratam a execução dos serviços de mão-de-obra para reforma de 02 (dois) banheiros, troca de 05 (cinco) portas, retirada e colocação de pisos nos corredores, retirada de azulejos e reboco, pinturas de aberturas e alvenarias, colocação de 01 (uma) porta banheiro/cozinha e colocação de 01 (uma) janela na sala do Presidente, no Prédio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, sob as seguintes cláusulas e condições. Licitação dispensada com fundamento no artigo 24, da lei 8666/93.

1ª - O CONTRATADO se obriga a executar a mão-de-obra de serviços de reforma de 02 (dois) banheiros, troca de 05 (cinco) portas, retirada e colocação de pisos nos corredores, retirada de azulejos e reboco, pinturas de aberturas e alvenarias, colocação de 01 (uma) porta banheiro/cozinha e colocação de 01 (uma) janela na sala do Presidente, no Prédio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, ao custo total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o CONTRATANTE colocará a disposição do CONTRATADO os materiais necessários à execução dos serviços.

2ª - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor estipulado na cláusula anterior quando da conclusão da obra, com recursos das rubricas: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES (PRÉDIOS – Constr. Novas).

3ª - O CONTRATADO se declara pessoalmente como único responsável pela contratação de seu pessoal a ser utilizado na obra, respondendo por todas as obrigações sociais e trabalhistas daí decorrentes, exonerando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações ou encargos trabalhistas e sociais, decorrentes da execução deste contrato.

*Proj 453 29.06.12*

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

4ª - A CONTRATANTE assume plena e exclusiva responsabilidade pela aquisição dos materiais necessários a execução da obra, não lhe sendo lícito alegar retardamento pela falta de materiais, salvo casos de força maior devidamente comprovados.

5ª - O CONTRATADO se obriga a pagar multa de 1% sobre o valor do presente contrato, por dia de atraso na entrega da obra a CONTRATANTE.

6ª - A CONTRATANTE fica expressamente autorizada pelo CONTRATADO a reter, dos valores que vão ser pagos a esta, quantias equivalentes a eventuais multas, bem como os valores correspondentes ao recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, que venham incidir sobre o objeto do presente.

7ª - As partes convencionam que a quitação recíproca do presente dar-se-á com a aceitação dos serviços pela CONTRATANTE e pagamento do preço ao CONTRATADO, ambos de forma expressa.

8ª - As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste contrato.

E, por se acharem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para um só fim.

São Jerônimo, 26 de junho de 2012.



CONTRATANTE



CONTRATADO

**TECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**  
ANDRÉ RUCHABREU  
CNPJ: 10.265.351/0001-79

TESTEMUNHAS

---

---



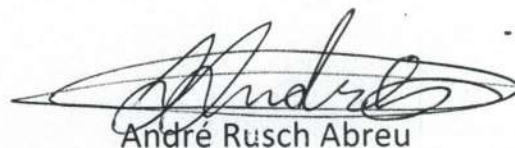
# Técno Engenharia André Rusch Abreu

Cliente Câmara Municipal de São Jerônimo

## MÃO DE OBRA

- Reforma de 02 banheiros
- Trocar 05 portas
- Retirar e colocar pisos corredores
- Retirar azulejos e rebocar
- Pinturas aberturas e alvenarias
- Colocar 01 porta banheiro / cozinha
- Colocar uma janela na sala do presidente

VALOR DA MÃO DE OBRA R\$ 4.650,00



André Rusch Abreu

SÃO JERÔNIMO, 15 DE MAIO DE 2012.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE RUCH ABREU**  
**CNPJ: 10.355.351/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 17:47:41 do dia 27/05/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2012.

Código de controle da certidão: **F9F1.82EA.097A.47E2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 04997725

Identificação do titular da certidão

Nome: **ANDRE RUCH ABREU**

CNPJ: **10355351/0001-79**

Certificamos que, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2012, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/07/2012.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **12479614**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



## Município de São Jerônimo

Prefeitura Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
532	27/05/2012	26/06/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANDRE RUCH ABREU - CNPJ 10.355.351/0001-79

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
2805	Rua - ALFREDO BONATTO	334	/
2885 [OBRAS DE ALVENARIA]	Rua - ALFREDO BONATTO	334	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
**DBA1P8KM2IP67701**

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Jerônimo no endereço:  
<http://www.saojeronimo.rs.gov.br>

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 558 - Bairro CENTRO  
 São Jerônimo - RS CEP 96.700-000 - Tel 5136511744 - Fax 5136511744



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE RUCH ABREU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.351/0001-79

Certidão n°: 3984267/2012

Expedição: 27/05/2012, às 18:07:40

Validade: 22/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE RUCH ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.355.351/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.355.351/0001-79</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE RUCH ABREU</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO BONATTO</b>	NÚMERO <b>334</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>96.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JERONIMO</b>
		UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2012** às **18:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## CONTRATO DE EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA CIVIL

A Câmara Municipal de Vereadores, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na rua Oswaldo Aranha, n.º 175, CNPJ 90.893.439/0001-83, representada por seu Presidente, Vereador Márcio Rogério Pilger, doravante denominada abreviadamente CONTRATANTE, de um lado, e, de outro lado, Técnico Engenharia André Rusch Abreu, CNPJ sob número 10.355.351/0001-79 com sede na rua Alfredo Bonato nº 334, representada por André Rusch Abreu, doravante denominado abreviadamente, CONTRATADO, pelo presente instrumento contratam a execução dos serviços de mão-de-obra para reforma de 02 (dois) banheiros, troca de 05 (cinco) portas, retirada e colocação de pisos nos corredores, retirada de azulejos e reboco, pinturas de aberturas e alvenarias, colocação de 01 (uma) porta banheiro/cozinha e colocação de 01 (uma) janela na sala do Presidente, no Prédio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, sob as seguintes cláusulas e condições. Licitação dispensada com fundamento no artigo 24, da lei 8666/93.

1ª - O CONTRATADO se obriga a executar a mão-de-obra de serviços de reforma de 02 (dois) banheiros, troca de 05 (cinco) portas, retirada e colocação de pisos nos corredores, retirada de azulejos e reboco, pinturas de aberturas e alvenarias, colocação de 01 (uma) porta banheiro/cozinha e colocação de 01 (uma) janela na sala do Presidente, no Prédio da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, ao custo total de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o CONTRATANTE colocará a disposição do CONTRATADO os materiais necessários à execução dos serviços.

2ª - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor estipulado na cláusula anterior quando da conclusão da obra, com recursos das rubricas: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES (PRÉDIOS – Constr. Novas).

3ª - O CONTRATADO se declara pessoalmente como único responsável pela contratação de seu pessoal a ser utilizado na obra, respondendo por todas as obrigações sociais e trabalhistas daí decorrentes, exonerando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações ou encargos trabalhistas e sociais, decorrentes da execução deste contrato.



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

4ª - A CONTRATANTE assume plena e exclusiva responsabilidade pela aquisição dos materiais necessários a execução da obra, não lhe sendo lícito alegar retardamento pela falta de materiais, salvo casos de força maior devidamente comprovados.

5ª - O CONTRATADO se obriga a pagar multa de 1% sobre o valor do presente contrato, por dia de atraso na entrega da obra a CONTRATANTE.

6ª - A CONTRATANTE fica expressamente autorizada pelo CONTRATADO a reter, dos valores que vão ser pagos a esta, quantias equivalentes a eventuais multas, bem como os valores correspondentes ao recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, que venham incidir sobre o objeto do presente.

7ª - As partes convencionam que a quitação recíproca do presente dar-se-á com a aceitação dos serviços pela CONTRATANTE e pagamento do preço ao CONTRATADO, ambos de forma expressa.

8ª - As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste contrato.

E, por se acharem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para um só fim.

São Jerônimo, 26 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**TECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**  
ANDRÉ RUCHABREU  
CNPJ: 10.265.351/0001-79

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## EDITAL

### (Dispensa de Licitação)

**MÁRCIO ROGÉRIO PILGER**, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para reforma dos banheiros do prédio principal da Câmara, conforme segue: **MÃO-DE-OBRA**: Tecno Engenharia André Rusch Abreu, no valor total de R\$ 4.650,00. **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**: Lojas Quero-Quero S.A no valor total de R\$ R\$ 5.765,70. Tampo de porta interna 60 cm ferrada: 3AB Material de Construção no valor total de R\$ 359,60. Tampo de pia de granito com duas cubas e colocação: Marmoraria de Carli – Valmi José de Carli no valor total de R\$ 1600,00.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 10 de julho de 2012.



Márcio Rogério Pilger

Presidente da Câmara de Vereadores



Rio Grande do Sul

# **Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.**

## **Despacho**

Vistos.

Ratifico, por revestido das formalidades legais, na forma do disposto da Lei das Licitações, a Dispensa de Licitação para reforma dos banheiros do prédio principal do Poder Legislativo Municipal, com embasamento no art. 24 inciso I da Lei 8666/93.

Espec-se edital para publicação na imprensa, e produção dos demais atos legais.

Publica-se.

Em 26 de junho de 2012.

**Márcio Rogério Pilger**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. CL.nº 04/2012

São Jerônimo, 26 de março de 2012.

**Senhor Presidente:**

Na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Excelência, informar que na Reunião da Comissão de Licitação realizada no dia 25.06.2012, às 16:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Licitação entendeu que a dispensa de licitação para reforma dos banheiros do prédio principal do Poder Legislativo Municipal, é possível com embasamento no art. 24 inciso I da Lei 8666/93. Segue em anexo cópia da ata da reunião.

Em respeito às disposições da Lei das Licitações, encaminhamos o processo à consideração dessa Presidência, para adjudicação ou não.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

**Danieli C. Garcia Conceição**  
Presidente da Comissão de Licitação

Exmo. Sr.  
Márcio Rogério Pilger  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo – RS.

Recebido em

26 / 06 / 2012



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## ATA N.º 04/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 16:30 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência da Srª Danieli C. Garcia Conceição e com a presença dos seguintes: Magda R. Campos Garcia (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (1ª Secretária) e Luís Paulo Araújo Machado (2ª Secretário). Para tratar do seguinte assunto: 1 – Dispensa de licitação da reforma dos banheiros do prédio principal da Câmara de Vereadores, conforme memorial descritivo em anexo. Em primeiro momento foi analisado pela comissão o valor da mão – de - obra encaminhada através de três orçamentos que são os seguintes: 1 - Tecno Engenharia André Rusch Abreu, valor R\$ 4.650,00. 2 – GEART – Construções e Pintura em geral valor R\$ 7.850,00. 3 – Marcelo dos Santos – Edificações valor R\$ 8.300,00. Após passou-se a análise dos orçamentos para aquisição de material de construção: 1 – Lojas Quero-Quero S.A sob o CNPJ nº 96418264/0177-08 valor R\$ 5.765,70. 2 – Berbigier Materiais de Construção LTDA sob o CNPJ nº 90034364/000-28 valor R\$ 5.679,74, salientando que o valor da argamassa não está orçado. 3 – 3AB Materiais de Construção LTDA sob o CNPJ nº 94871324/0001-49 no valor de R\$ 7.437,52. Madeireira A.L.Ruiz LTDA sob o CNPJ nº 09421326/0001-67 no valor de R\$ 6.864,50, sendo que os itens, rejunte para piso de porcelanato, tijolos de vidro, espaçador, multimassa e mictório branco não foram orçados pela madeireira. Sendo que na primeira, qual seja, Lojas Quero-Quero S.A sob o CNPJ nº 96418264/0177-08, não trabalham com porta interna montada, fazendo-se necessário orçamento individualizado destas. Os orçamentos do tampo de porta interna individualizada 60 cm ferrada são os seguintes: Madeireira Coruja sob o CNPJ nº 00548375/0002-71 valor R\$ 99,00 cada, Berbigier Materiais de Construção LTDA sob o CNPJ nº 90034364/000-28 valor R\$ 89,99 cada e a 3AB Material de Construção LTDA sob o CNPJ nº 94871324/0001-49 no valor de R\$ 89,90. Passou-se a análise dos orçamentos do tampo de pia de granito com duas cubas e colocação dos mesmos que são os seguintes: Djan Camargo da Silva-ME sob o CNPJ nº 03661145/0001-21 no valor de R\$ 1.962,00, Laureti Madaleni Duarte Pereira e CIA LTDA sob o CNPJ nº 05729342/0001-60 no valor de R\$ 1.780,00 e Marmoraria de Carli – Valmi José de Carli sob o CNPJ nº 90685751/0002-62 no valor de R\$ 1.600,00. Seguindo os menores valores orçados

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Garcia

Danieli

Maria  
Bittencourt



Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.**

temos os seguintes vencedores: Mão-de-obra: Tecno Engenharia André Rusch Abreu, valor R\$ 4.650,00. Material de Construção: Lojas Quero-Quero S.A valor R\$ 5.765,70. Tampo de Porta Interna Ferrada: 3AB Material de Construção no valor de R\$ 359,60. Tampo de pia de granito com duas cubas e colocação dos mesmos: Marmoraria de Carli – Valmi José de Carli no valor de R\$ 1.600,00. Sendo assim concluiu a Comissão de Licitação que a licitação para reforma dos banheiros do prédio principal da Câmara de Vereadores poderá ser dispensada com embasamento no art.24 inciso I da Lei 8666/93, salientando ao Presidente da Câmara de Vereadores que deverá juntamente com o setor jurídico e contábil da Casa Legislativa providenciar os procedimentos legais para a execução da obra em análise. Desta forma, decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensas de licitação para os procedimentos legais. Nada mais havendo a tratar, determinou a Sr<sup>a</sup>. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 25 de junho de 2012.

**Daniell C. Garcia Conceição**  
Presidente

**Magda de Campos Garcia**  
Vice-Presidente

**Taís de Campos Bittencourt**  
1<sup>a</sup> Secretária

**Luís Paulo Araújo Machado**  
2<sup>a</sup> Secretário

Orçamentos

Material Construção

③

# Lojas Quero-Quero

## São Jeronimo

### Orçamento

Cliente = Câmara de Vereadores de São Jeronimo

Cidade = São Jeronimo

Cep = 96700-000

Mercadoria	Quant	Unid	Preço
PORCELANATO DELTA 52X52 PEGASUS A 1,87 M <sup>2</sup>	34M <sup>2</sup>	29.90	1016.60
REJUNTE QUARTZOLIT PARA PORCELANATO BEGE 5KG	2	29.90	59.80
ARGAMASSA VOTORAN AC3 MAXICOLA PISO S/ PISO PORCELAN MARGRAN 20KG	30	22.90	687.00
REJUNTE VOTORAN FLEXIVEL BRANCO 1KG	40	1.95	78.00
CERÂMICA ANGELGRES 30X30 QUADRATO WHITE A PEI3	82M <sup>2</sup>	12.45	1020.90
TINTA ACRÍLICA PINTA CASA PC81500 FS BRANCA 18 LITROS	1	89.90	89.90

TINTA ESMALTE CORALIT 674 VERDE 3.6LITROS	2	45.90	91.80
SOLVENTE CORALRAZ 900ML LT	2	8.90	17.80
LIXA FERRO 221T/K246 N° 100	20	2.50	50.00
TIJOLO VIDRO 19X19X8 IMPORTADO	54	7.50	405.00
SEPARADOR PARA TIJOLOS DE VIDRO 8CM	80	0.60	48.00
MASSA RENNER MULTIMASSA 4680 340 GRAMAS	1	29.90	29.90
AREIA MÉDIA M3	3M3	60.00	180.00
ARGAMASSA MÉDIA	3M3	140.00	420.00
CIMENTO VOTORAN CP-IV 50KG	20	20.30	406.00
VASO PARATI LÓGASA COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	4	179.90	719.60
MICTÓRIO DECA COM SIFÃO M-715 BRANCO	2	143.80	287.60
PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 20165 CARTELA COM 2 PEÇAS	4	2.90	11.60
ENGATE FLEXÍVEL TIGRE 50 CM	4	3.90	15.60
ANEL VEDAÇÃO PLENA TIGRE PARA VASO SANITÁRIO	4	10.00	40.00
FITA VEDA ROSCA TIGRE 18MMX50M	1	6.90	6.90

ADESIVO POLYSTEN SILICONE ZK001 BRANCO 50 GRAMAS COZINHA/BANHEIRO	2	6.90	13.80
--	---	------	-------

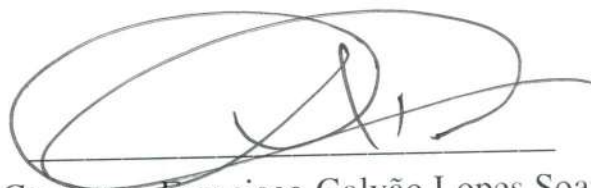
ESPUMA EXPANSIVA PULVITEC 493ML	3	23.30	69.90
---------------------------------	---	-------	-------

TOTAL = 5765.70

obs.: Só trabalhamos com porta interna montada



Vendedor = André Diego de Araujo



Gerente = Francisco Galvão Lopes Soares

96 418 264/0177-08  
121/0057139  
LOJAS QUERO-QUERO S.A.  
Rua Ramiro Barcelos, 539  
Fone: (51) 3651-1512  
96700-000 - São Jerônimo - RS

DESDE JÁ AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA



## CÂMARA.TXT

18/06/2012 15:15:46  
Folha: 00013AB Materiais de Construção Ltda  
Simulacao de Vendas

Codigo Total	Nome	Qtde	Vlr.Unit
11927	PORCELANATO MARFIM POLIDO RETIFICADO 6	34,560	39,90
1.378,94			
1001	REJUNTE QUARTZOLIT FLEXIVEL BEGE KG	10,000	3,00
30,00			
11917	CIMENTCOLA VOTOMASSA PISO SOB PISO E P	23,000	27,50
632,50			
999	REJUNTE QUARTZOLIT FLEXIVEL CINZA PLAT	30,000	3,00
90,00			
923	PISO INCEFRA ESM. HD 33810 31,5 X 49	82,000	12,98
1.064,36			
4953	KISACRIL ACRILICA FOSCA 18000 ML BRANC	1,000	269,70
269,70			
8557	KISACRIL ESMALTE 3600 ML VERDE COLONIA	2,000	62,90
125,80			
4223	SOLVENTE- KISA-RÁS 900 ML VERNIRAZ	2,000	9,90
19,80			
969	LIXA MASSA MADEIRA A150	20,000	0,90
18,00			
2266	TIJOLO DE VIDRO 19 X 19 X 08 TRANSPARE	54,000	10,90
588,60			
3399	ESPAÇADORES PARA TIJOLOS DE VIDRO	80,000	0,50
40,00			
11384	MULTIMASSA TAPA TUDO 340 GR (MULTIFLEX	1,000	27,90
27,90			
7422	AREIA MEDIA	3,000	70,00
210,00			
14	CIMENTO VOTORAN 50 KG	20,000	21,90
438,00			
6465	ARGAMASSA	3,000	156,00
468,00			
8394	BACIA COM CAIXA ACOPLADA FIORE BRANCA	4,000	229,90
919,60			
2243	PORTA INTERNA FERRADA AMESCLA 60/ 70/	4,000	129,90
519,60			
1050	MICTORIO M715 C/ SIFÃO BR GELO DECA	2,000	224,90
449,80			
675	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO VASO CROMADO BUCHA	8,000	2,50
20,00			
5094	ENGATE FLEXIVEL PVC 40 CM ASTRA/ AMANC	4,000	4,10
16,40			
656	ANEL DE CERA VEDANEL - NACIONAL/MISTER	4,000	15,98
63,92			
5278	FITA VEDA ROSCA TIGRE/AMANCO/NACIONAL/	1,000	4,10
4,10			
5085	SILICONE POLYSTIC/TYTAN 30 GR - 50 G	2,000	4,90
9,80			
7837	ESPUMA POLIURETAMANO 500 ML TYTAN/CAS	3,000	24,30
72,90			
7.477,72			

Forma de Pagamento.:

VALOR TOTAL R\$ 7.477,72

CHAPECÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CÂMARA.TXT  
EMPRESA 3AB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 94871324/0001-49  
RUA RAMIRO BARCELOS Nº 1075  
SÃO JERÔNIMO -RS  
FONE 36511855

CLIENTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
RUA OSVALDO ARANHA  
SÃO JERÔNIMO RS

REDEMAC TREVU - RUA GENIO P DE LINDA  
 BRUNO, N. 4000 - CHARQUEDAS  
 E-MAIL: redemactrevo@terra.com.br

Fone/Fax: (51) 3638 1887  
 SITE: www.redemactrevo.com.br  
 SITE: www.redemac.com.br

ORCAMENTO  
 VENDEDOR: 110CASSIO  
 DATA: 18/06/12  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE SAUS JUN, VEREADORES DE SAO JERON  
 BRUNO, 175 SAO JERONIMO

DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREC.UNIT	VL.TOT S/DES	VL.TOT C/DES	
010001 PORCELANA 600x600/4 BEIGE PURO A 60X60 1,44M2/CX REDEMAC	34,56	M2	34,90	1.206,14	1.137,02	32,89
010002 REJUNTE FOSFO BRANCO QUARTZOLIT	10,00	SC	7,00	70,00	67,90	6,79
010003 CIMENTOLA 20X8 INYERNO QUARTZOLIT ACI PA	30,00	SC	9,59	281,70	253,53	8,45
000105 REJUNTE BRANCO 5 KG QUARTZOLIT	8,00	SC	13,82	110,56	107,25	13,40
010003 PISO PALMAS BU A 110 FISOFURIE 20x41 2M2/CX PE14	82,00	M2	13,90	1.139,80	1.105,61	13,89
010241 DUCRYL MAIS ACR.F.BR T.50 DR4/01	2,00	PC	157,52	315,04	267,79	133,89
010007 EXTRA TAR.1 1154.01 VERDE FULHA	2,00	LA	60,55	121,10	117,47	58,73
010054 AGUARRAS 0,9 LT RENNER	2,00	LT	10,36	20,72	20,10	10,05
010042 LIXA MASSA CORRIDA N.150	20,00	PC	0,63	12,60	12,23	0,61
011286 TIJOLO VIDRO INCOLOR MACROTOP	54,00	PC	9,26	500,04	426,61	7,90
004871 ESPACADOR P/113, VIDRO 5MM	80,00	PC	0,59	47,20	45,77	0,57
006626 MULTIMASSA TAPA TUDO 340GR RENNER	1,00	LT	27,05	27,05	26,24	26,24
004145 AREIA MEDIA ACIMA DE 2 M3 SJ	3,00	M3	59,58	178,74	173,38	57,79
000089 CIMENTO SC 50 KG CIMPOR	20,00	SC	24,37	487,40	406,00	20,30
018103 VASO CX ACOP. VESI BR 4/6L ASSENTO DRIS REDEMAC	4,00	PC	261,39	1.045,56	1.014,20	253,55
013575 NICTORTO SIFONADO BR INCEPA	2,00	PC	195,21	390,42	378,71	109,35
001125 PARAFUSO SANITARIO	8,00	PC	0,90	7,20	6,97	0,87
001571 ENGATE N.1 50CM	4,00	PC	4,19	16,76	16,26	4,00
017452 ANEL VED.VASO SANIT. C/ GUIA DE PVC ARTECOLA	4,00	PC	6,45	25,80	25,03	6,25
004156 FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	1,00	PC	2,72	2,72	2,64	2,64
004874 SILICONE 50 GR AKROS	2,00	PC	5,75	11,50	11,16	5,58
005501 ESPUMA POLIUREI.450GR ARTECOLA	3,00	PC	19,87	59,61	57,80	19,27

ORCAMENTO VALIDO POR 3 DIAS

TOTAL PEDIDO: 6.077,66 5.679,74

OBSERV...:

**BERBIGIER M. C. LTDA.**

**121/0044290**

BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RUA RAMIRO BARCELLOS, 1508

CEP 98100-000

SÃO JERONIMO - RS

# Orçamento

Cliente: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR UNIT.</i>
34m <sup>2</sup> Piso Porcelanato -	R\$ 36,50
10 KG rejunte piso de porcelanato	R\$ -
30 saco de cimento cola INTERNO	R\$ 10,00
40kg de rejunte azulejo INTERNO	R\$ 3,50
82m <sup>2</sup> azulejo classe A -	R\$ 15,50
1 lata de 18 litros tinta Branca Acrílica Fosco	R\$ 286,00
2 Lt 3.600 litros tinta verde folha esmalte sintético	R\$ 67,00
2 lata de solvente 900ML	R\$ 11,00
20 lixa MASSA	R\$ 1,00
54 tijolos de vidro	R\$ -
80 espessador 3MM	R\$ -
1 lata de multimatéria	R\$ -
03 m <sup>3</sup> de areia -	R\$ 70,00
20 sc cimento 50kg -	R\$ 35,00
03 m <sup>2</sup> argamassa -	R\$ 160,00
04Vaso Sanitário Branco com caixa acoplada	R\$ 308,00
04Porta interna	R\$ 170,00
02Mictório branco	R\$ -
08 parafusos para instalação do vaso	R\$ 3,00
04 engates	R\$ 4,50
04 anel de cera	R\$ 7,75
01 veda rosca	R\$ 2,50
02 tubo de silicone pequeno	R\$ 5,00
03 pote de espuma para colocação de porta	R\$ 21,00

<b>VALOR TOTAL</b>	
R\$	1.241,00
R\$	-
R\$	300,00
R\$	140,00
R\$	1.271,00
R\$	286,00
R\$	134,00
R\$	22,00
R\$	20,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	210,00
R\$	700,00
R\$	480,00
R\$	1.232,00
R\$	680,00
R\$	-
R\$	24,00
R\$	18,00
R\$	31,00
R\$	2,50
R\$	10,00
R\$	63,00
	6.864,50


Madeira A. L. Ruiz Ltda

Cnpj: 09.421.326/0001-67

Escritório Est.: 121.0057.449

End.: Rio Branco, 138

Bairro: Centro

Cidade: São Jerônimo - RS

Fone/Fax: (51) 3651-1817 ou (51) 3651-2467

Porta Interna

## Orçamento

Cliente: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Produto: tampo de porta interna 60 X 210 ferrada

Valor: R\$ 89,90

Razão Social: 3AB Materiais de Construção Ltda  
CNPJ: 94.871.324 / 000140  
Endereço: RUA RAMIRO BARCELLOS 1075 S. J.

Validade do orçamento:

94.871.324/0001-49

3 AB - Materiais de Construção Ltda.

RUA RAMIRO BARCELLOS, 1075

CENTRO - CEP 9.300-000

SÃO JERÔNIMO - RS

Fone/Fax: (51) 3658 1887  
SITE: www.redemactrevo.com.br  
SITE: www.redemac.com.br

www.redemac.com.br

ORÇAMENTO

VENDEDOR:110CASSIO

DATA: 25/06/12

CLIENTE: 700179 CAMARA MUN. VEREADORES DE SAO JERON  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANANHA, 175 SAO JERONIMO  
TELEFONE: 36511811

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREC.UNIT	PR.UNIT	C/DESCO	VL.TOT S/DES	VL.TOT C/DES
008034 FURIA INT.50X2.10 AMESCLA S/FERR.S/MARCO	4,00	PC	70,68		67,15	282,72	268,37
002609 FECHADURA INT.METALIX 610 PRETA SOPRANO	4,00	PC	15,05		14,34	60,36	57,35
001036 PARAFUSO 2,5 X 25MM	72,00	PC	0,03		0,03	2,16	2,08
001180 DOBRADICA 3"	16,00	PC	1,87		1,78	33,66	31,98

ORÇAMENTO VALIDO POR 3 DIAS

TOTAL PEDIDO: 378,90 359,98

OBSERV...:

90034364/0004-26

**SERVICIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
RUA RAMIRO BARCELOS, 1508  
CEP 94700-009  
SÃO JERONIMO - RS

"É UM PRAZER TER VOCE COMO CLIENTE" - REDENAC

**SERVICIER M. C. LTDA**



Caixa de Entrada Nova Mensagem Contatos Pastas Procurar Mensagem Utilitários Ajuda Sair

 Responder

**De:** Madeira Coruja  
<madeiracoruja@hotmail.com>

**Enviado:** Sex 22/06/12 16:00


 Responder a Todos

**Para:** <cmsaojeronimo@terra.com.br>

**Prioridade:** Normal

 Encaminhar

**Assunto:** FW: Orçamento

 Apagar

 Adicionar Contato

---

From: madeiracoruja@hotmail.com  
To: cmsaojeronimo@terra.com.br  
Subject: Orçamento  
Date: Fri, 22 Jun 2012 21:57:38 +0300

 Imprimir

 É Spam

Orçamento

 Bloquear Remetente

Madeira Coruja  
Cnpj:00.548.375/0002-71  
End:Bento Gonçalves nº365 Centro  
Tel:36512048

 Ver Cabeçalhos

 Próxima

Orçamento:  
1 Porta interna ferrada 60 cm LArg R\$ 99,00

 Anterior

São Jerônimo 22 de MAio de 2012.

Acc:Magda

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

Pias  
Granito

gem Contatos Pastas Procurar Mensagem Utilitários Ajuda Sair

ISA E RO DE CARLI  
marmoreegranitosdecarli@hotmail.com> **Enviado:** Qui 14/06/12 10:18

<cmsaojeronimo@terra.com.br> **Prioridade:** Normal

RE: MARMORARIA DE CARLI

 Apagar

cnpj.90685751000262  
end.rs401 10325 sao jeronimo  
marmoraria de carli(VALMI JOSE DE CARLI)

 Adicionar Contato

 Imprimir

To: marmoreegranitosdecarli@hotmail.com  
Date: Thu, 14 Jun 2012 13:03:41 +0000  
Subject: Re: MARMORARIA DE CARLI  
From: cmsaojeronimo@terra.com.br

 É Spam

 Bloquear Remetente

Bom Dia Rochele, preciso que me envie juntamente com o orçamento os dados da empresa:

 Ver Cabeçalhos

 Próxima

Razão social.  
Endereço:  
CNPJ:

 Anterior

**On Qua 13/06/12 08:36 , ISA E RO DE CARLI  
marmoreegranitosdecarli@hotmail.com sent:**  
BOM DIA MAGDA  
TAMPO PIA PARA BANHEIRO FEMININO MASCULINO  
VALOR UNITARIO R\$800,00 COM COLOCAÇÃO  
FONE CONTATO 36590075 OU 84530213

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

Responder

**De:** Christian Kunh  
<christian\_kun@hotmail.com>

**Enviado:** Sex 22/06/12 17:15

**Para:** <cmsaojeronimo@terra.com.br>

**Prioridade:** Normal


**Assunto:** RE: orçamento de pias de granito

 Responder a Todos

 Encaminhar

 Apagar

 Adicionar Contato

 Imprimir

 É Spam

 Bloquear Remetente

 Ver Cabeçalhos

 Próxima

 Anterior

A/C Magda CNPJ 05729342/0001-60 Laurete Madalene Duarte Pereira Cia  
Ltda.Rua João Antonio de Oliveira;99 valor das pias 890,00 cada  
banheiro.Obrigado

---

To: christian\_kun@hotmail.com  
Date: Fri, 22 Jun 2012 20:03:47 +0000  
Subject: Fwd: Re: orçamento de pias de granito  
From: cmsaojeronimo@terra.com.br

Cristian, necessito doas dados da Loja, como CNPJ, Endereço e Razão Social.  
Obrigada Magda. Favor enviar juntamente com o orçamento.

— Original Message —

**From:** cmsaojeronimo@terra.com.br  
**To:** "Christian Kunh" christian\_kun@hotmail.com  
**Cc:**  
**Sent:** Qua 13/06/12 14:50  
**Subject:** Fwd: Re: orçamento de pias de granito

Boa Tarde Christian, preciso que me envie os dados da empresa no orçamento.  
Obrigada. Magda.

**On Qua 13/06/12 14:44 , Christian Kunh christian\_kun@hotmail.com sent:**  
como combinado com magda esses são os valores das pias masculino e feminino  
é de R\$ 890 cada banheiro obrigado

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

[Nova Mensagem](#) [Contatos](#) [Pastas](#) [Procurar Mensagem](#) [Utilitários](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

-  Responder
-  Responder a Todos
-  Encaminhar
-  Apagar
-  Adicionar Contato
-  Imprimir
-  É Spam
-  Bloquear Remetente
-  Ver Cabeçalhos
-  Próxima
-  Anterior

**De:** Christian Kunh  
<christian\_kun@hotmail.com>

**Enviado:** Qua 13/06/12 14:44

**Para:** <cmsaojeronimo@terra.com.br>

**Prioridade:** Normal

**Assunto:** orçamento de pias de granito

como combinado com magda esses são os valores das pias masculino e feminino é de R\$ 890 cada banheiro obrigado

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

Magda Nova Mensagem Contatos Pastas Procurar Mensagem Utilitários Ajuda Sair

Responder

**De:** "Funeraria Machado"  
<funeraria.machado@terra.com.br>

**Enviado:** Seg 25/06/12 15:06

**Para:** <cmsaojeronimo@terra.com.br>

**Prioridade:** Normal

**Assunto:** Re: Orçamento

 Responder a Todos

 Encaminhar

 Apagar

 Adicionar Contato

 Imprimir

 É Spam

 Bloquear Remetente

 Ver Cabeçalhos

 Próxima

 Anterior

Boa tarde

Sra. Magda

CNPJ: 03.661.145/0001-21  
Rod. RS 401 nº 1081 - Charqueadas - RS  
Djan Camargo da Silva - ME

Att,

Djan C. Silva

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

Magda Nova Mensagem Contatos Pastas Procurar Mensagem Utilitários Ajuda Sair

Responder

**De:** "Funeraria Machado"  
<funeraria.machado@terra.com.br>

**Enviado:** Seg 25/06/12 11:20

**Para:** <cmsaojeronimo@terra.com.br>

**Prioridade:** Normal

**Assunto:** Orçamento

 Responder a Todos

 Encaminhar

 Apagar

 Adicionar Contato

 Imprimir

 É Spam

 Bloquear Remetente

 Ver Cabeçalhos

 Próxima

 Anterior

Bom dia

Sra. Magda

Conforme solicitado estamos enviando orçamento de 02 tampos em granito com duas cubas cada com furação para colocação de tomeira e fornecimento de mão francesas para colocação dos tampos.

R\$ 1962,00 ( Hum mil novecentos e sessenta e dois reais.)

Att,

Djan C. Silva

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

## Orçamento

Cliente: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Válvula de metal	→ 20.30	x 4 Pes	⇒ 81.20
Cifão - branco	→ 4.50	x 4 Pes	⇒ 18.00
Engate de meia	→ 2.90	x 4 Pes	⇒ 11.60
Torneira cromada	→ 39.90	x 4 Pes	⇒ 159.60
Tampa cega - branco	→ 3.20		⇒ 3.20
Interruptor simples- branco	→ 3.60	x 3 Pes	⇒ 10.80
Interruptor duplo - branco	→ 6.15	x 2 Pes	⇒ 12.30
Tomada - branco	→ 5.20	x 2 Pes	⇒ 10.40
Tampa cega redonda para caixa de teto - branco			
Assento simples para vaso sanitário - branco	→ 17.80	x 4 Pes	⇒ 71.20
Porta papel higiênico - cromada	→ 43.75	x 4 Pes	⇒ 175.00
			TOTAL ⇒ 553.30

OBS: Favor colocar preço unitário e total, dados da empresa como CNPJ, Razão Social, Endereço.

96 418 264/0177-08  
121/0057139  
LOJAS QUERO-QUERO S.A.  
Rua Ramiro Barcelos, 539  
Fone: (51) 3651-1512  
96700-000 - São Jerônimo - RS

# BERBIGIER M. C. LTDA.

REDEMAC TREVO - A GENYE J DE CASA !  
R-5 401, nr. 4000 - Charquedas  
EMAIL: redemactrevo@terra.com.br

'90034364/0004-28'

Fone/Fax: (51) 3658 1687  
SITE: www.redemactrevo.com.br  
SITE: www.redemac.com.br

BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DOCUMENTO: 409111 DATA: 08/08/12  
CLIENTE: 202179 CAMARA MUN. VEREADORES DE SAO JERON  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 175 SAO JERONIMO  
TELEFONE: 36511811

VENDEDOR: 110CASSIO  
RUA RAMIRO BARCELOS, 1000  
CEP 94708-000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	PREC.UNIT	PR.UNIT	C/DESC	VL.TOT S/DES	VL.TOT C/DES
012910 VALVULA LAV. 1601 C MEBER L.VALVULA	4,00	PC	22,17	22,17		88,68	88,68
016575 SIFAO SANF.UNIVERSAL SUPER ASTRA	4,00	PC	13,30	13,30		53,20	53,20
003570 ENGATE N.1 40CM AKROS/ASTRA	4,00	PC	3,45	3,45		13,80	13,80
012022 TORNEIRA LAV.1194 VP 41 1/2 MEBER	4,00	PC	52,48	52,48		209,92	209,92
015016 PLACA 5/106/001 CEGA LIZ 4X2 TRANQUINA	1,00	PC	4,44	4,44		4,44	4,44
015030 INTERRUP.57170/001 SIMPLES LIZ VERT TRANQUINA	3,00	PC	8,81	8,81		26,43	26,43
015036 INTERRUP.57170/040 2 1E SIMPLES LIZ TRANQUINA	2,00	PC	12,02	12,02		24,04	24,04
015033 TOMADA 5/178/010 NBR LIZ TRANQUINA	2,00	PC	8,45	8,45		16,90	16,90
031534 ASSENTO BRANCO AKROS	4,00	PC	19,17	19,17		76,68	76,68
014919 PORTA PAPEL	4,00	PC	43,75	43,75		175,00	175,00
009042 ACAB.DAR 1/2 3/4 E 1" MEBER L.DOMUS	1,00	PC	19,93	19,93		19,93	19,93

DOCUMENTO VALIDO POR 3 DIAS

TOTAL PEDIDO: 709,82 709,82

OBSERV...: NAO TEROS TAMPA CEGA REVENDA



## Orçamento

Cliente: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

4- Válvula de metal	13.90	—	55,60.
4 - Cifão - branco	13.80	—	55,20.
4 - Engate de meia	4.00	—	16.00.
4 - Torneira cromada	39.90	—	159,60.
1 - Tampa cega - branco	1.80	—	1,80.
3 - Interruptor simples- branco	5.90	—	17,70.
2 - Interruptor duplo - branco	9.80	—	19,60.
2 - Tomada - branco	5.90	—	11,80.
1 - Tampa cega redonda para caixa de teto - branco	1.20	1.20	
4 - Assento simples para vaso sanitário - branco	12.60	50,40.	
4 - Porta papel higiênico - cromada	39.90	159,60.	
1 - Acabamento de registro -	14.90	14,90.	

OBS: Favor colocar preço unitário e total, dados da empresa como CNPJ, Razão Social, Endereço.

94.871.324/0001-49  
3 AB - Materiais Construção Ltda.  
RUA RAMIRO BARCELOS, 1075  
CENTRO - CEP 96.700-000  
SÃO JERÔNIMO - RS

Caixa de Entrada Nova Mensagem Contatos Pastas Procurar Mensagem Utilitários Ajuda Sair

-  Responder
-  Responder a Todos
-  Encaminhar
-  Apagar
-  Adicionar Contato
-  Imprimir
-  É Spam
-  Bloquear Remetente
-  Ver Cabeçalhos
-  Próxima
-  Anterior

**De:** Roberta Schuster <robertaschuster@yahoo.com> **Enviado:** Qui 31/05/12 15:00  
**Para:** Câmara São Jerônimo <cmsaojeronimo@terra.com.br> **Prioridade:** Normal  
**Assunto:** Fw: Realização de reforma nos banheiros da CM de São Jerônimo

Magda,  
 Segundo a Dallagnol, cuja opinião também compartilho, não há problemas com a dispensa da licitação e com a inclusão das despesas da reforma como "Obras e Instalações", entretanto, com um porém: Que estas despesas possam ser cumpridas neste mandato ou que, se houverem parcelas para o exercício seguinte haja disponibilidade de caixa, tudo conforme os artigos 42 e 20 da LC 101. Qualquer dúvida, estarei a disposição.  
 Beijós.  
 Roberta

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.  
 Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

- a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;
- d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II - no Poder Legislativo:

- a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;
- b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;
- c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

- a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;
- b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos

financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

*Roberta Schuster Advocacia*

OAB/RS 71.319  
Rua Luiz Justino Müller, n.º 48, Bela Vista, São Jerônimo, RS. CEP 96700-000.  
Fone/fax: (51) 3651-1648. Celular: (51) 9707-3568.  
robertaschuster@yahoo.com

— Forwarded Message —

**From:** Dallagnol advogados e Associados <advogados@advogadosdallagnol.com.br>  
**To:** Roberta Schuster <robertaschuster@yahoo.com>  
**Sent:** Thursday, May 31, 2012 2:29 PM  
**Subject:** Re: Realização de reforma nos banheiros da CM de São Jerônimo

Prezada Roberta,  
quanto à possibilidade de dispensa de licitação, o fundamento legal está correto e não haveria maiores problemas nesse sentido. Antes de mais nada, sugiro que vocês verifiquem se a Câmara Municipal está em conformidade com o artigo 42, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (combinado com o artigo 20 da mesma lei), pois isso independe da licitação.

Atenciosamente,

Vanessa Domeles Shinke

Atenciosamente,

Rosana Emilia - Secretária Executiva  
Dallagnol e Advogados Associados  
Rua dos Andradas, 1091, conj. 43  
Fone: 51 3212 6166  
Porto Alegre - RS - CEP: 90020-015  
www.advogadosdallagnol.com.br

— Original Message —

**From:** Roberta Schuster  
**To:** Dallagnol advogados e Associados  
**Sent:** Thursday, May 31, 2012 11:40 AM  
**Subject:** Realização de reforma nos banheiros da CM de São Jerônimo

Bom dia!

A Diretora da Câmara de Vereadores de São Jerônimo me trouxe um questionamento sobre a possibilidade de realização de reforma nos banheiros da Câmara sem licitação, desde que os valores não ultrapassem R\$ 15.000,00 (art. 24, I, L. 8666), bem como se estes podem ser lançados como despesas em "Obras e Instalações". Quanto ao período eleitoral, se existe algum impedimento ou empecilho.

Acredito que não haja problema algum, uma vez que segundo o inciso I do artigo 6º da Lei de Licitações reformas são definidas como obras, razão pela qual poderá a despesa relacionada à reforma ser lançada como "Obras e Instalações", podendo ainda ser dispensada a licitação, mas necessito de um parecer de vocês, ainda que informalmente através de simples resposta a esta mensagem, mas de forma urgente.

Grata.

Roberta Schuster

Procuradora Jurídica  
Câmara de Vereadores de SJ.

*Roberta Schuster Advocacia*

---

OAB/RS 71.319  
Rua Luiz Justino Müller, n.º 48, Bela Vista, São Jerônimo, RS. CEP 96700-000.  
Fone/fax: (51) 3651-1648. Celular: (51) 9707-3568.  
- robertaschuster@yahoo.com

Confira aqui o tempo máximo de armazenamento de mensagens em cada uma das pastas do webmail.

## MEMORIAL DESCRITIVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gisele Klein

CREA: RS152913

SERVIÇOS: Reforma

ÁREA: 32,94m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

LOCAL: Rua Osvaldo Aranha, nº 175- Bairro Centro - São Jerônimo - RS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1 FINALIDADE

Este Memorial Descritivo tem a função de descrever os materiais que serão empregados e substituídos na reforma acima citada, bem como normatizar os serviços prestados.

#### 2 PAREDES E PAINÉIS

##### ESQUADRIAS

##### JANELAS

As janelas dos sanitários receberão somente pintura nova.

##### PORTAS

Quatro portas internas dos sanitários receberão folhas novas.

##### VIDROS

Os vidros das janelas dos sanitários serão lisos, planos, sem bolhas, translúcidos e terão espessura de 3mm.

#### 3 REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

##### REBOCO

As paredes com reboco danificado serão regularizadas com argamassa pronta.

##### AZULEJOS

As paredes dos sanitários receberão novos azulejos. Os azulejos serão do tipo comercial escolhido pelo proprietário, e serão assentados com argamassa pronta de cimento-cola de acordo com as instruções do fabricante. O rejunte deverá ser feito com argamassa pronta, própria para rejunte.

##### LAJE DE FORRO

Serão removidas partes de pintura existente com lixa e espátula, e corrigida com massa corrida pequenas falhas ou buracos.

## PISO

### PISOS

Em todas as áreas será substituído o piso cerâmico por piso porcelanato, fixados com argamassa colante para porcelanato.

O rejunte deverá ser com argamassa para rejunte de pisos.

### PINTURA

As portas levarão no mínimo duas demãos de tinta a óleo ou esmalte sobre uma demão de fundo branco fosco.

As paredes deverão ser previamente lixadas e limpas da poeira.

As cores serão determinadas pelo proprietário.

As demãos de tinta serão tantas quantas forem necessárias para um bom recobrimento.

Os recortes e as superfícies deverão ter um acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca.

## 4 INSTALAÇÕES E APARELHOS

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


Serão substituídas tomadas e interruptores por modelos do novo padrão, e luminárias com lâmpadas econômicas.

### INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE ESGOTO

Rede de esgoto sanitário existente tratado através do sistema de fossa séptica e sumidouro.

As louças serão substituídas.

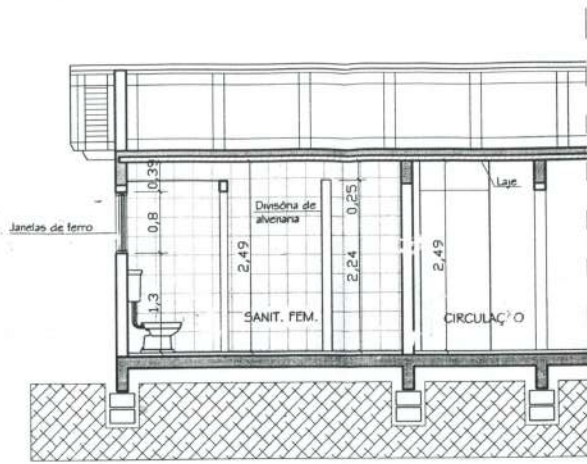
São Jerônimo, 13 de Junho de 2012



---

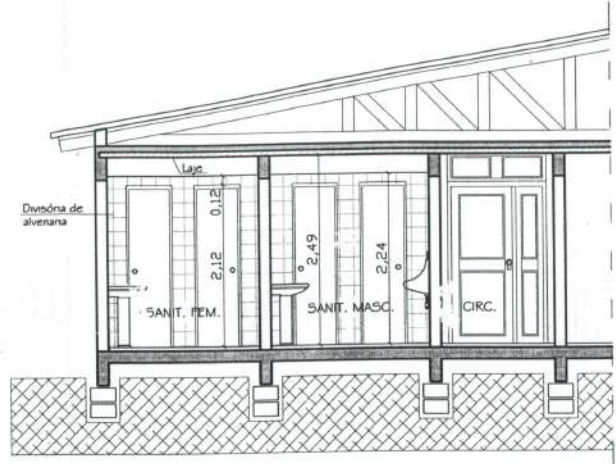
Gisele Klein

Téc. em Edificações CREA RS152913



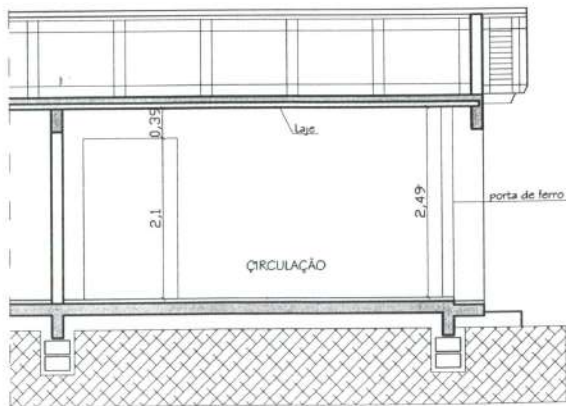
**CORTE BB**

ESCALA 1:50



**CORTE AA**

ESCALA 1:50



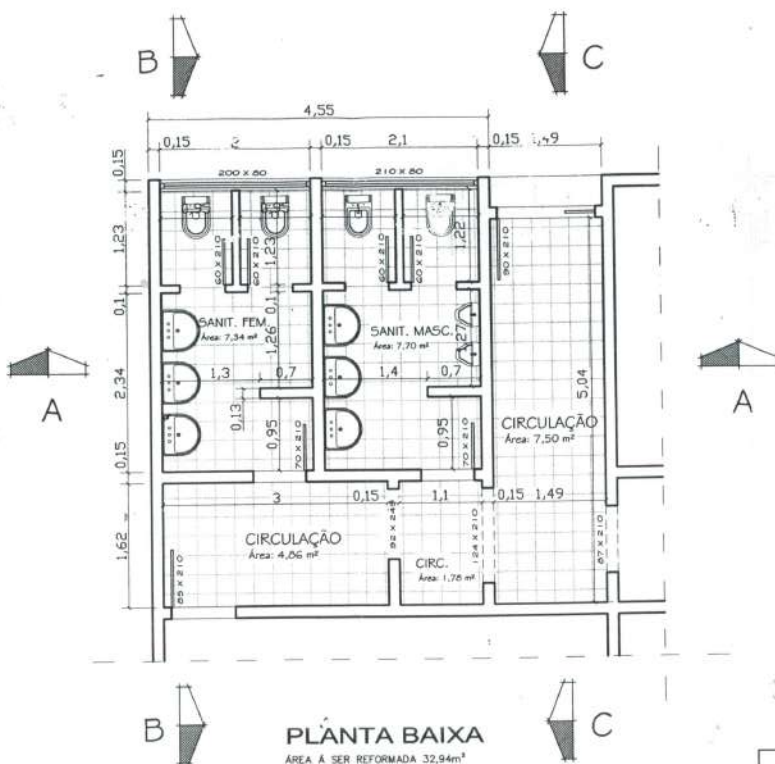
**CORTE CC**

ESCALA 1:50



PROJETO DE REFORMA		
RUA OSVALDO ARANHA, Nº 175, BAIRRO CENTRO, SÃO JERÔNIMO-RS.		
REFERÊNCIA:	CORTES AA, BB E CC	PRANCHA Nº
RESP. TÉCN.	<i>Osede Klein</i>	<b>ARQ</b>
Téc. Edificações Osede Klein - OEA RS152913	Clube de Veredores de São Jerônimo	<b>02.02</b>
ÁREA A SER REFORMADA	ESCALA:	DATA:
32,94 m <sup>2</sup>	1/50	JUNHO/2012



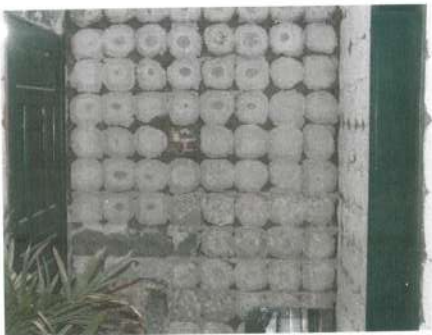
TÉC. EDIFICAÇÕES  
Osede Klein - OEA RS152913  
Fone: (51) 3662222  
E-mail: osede@osede.com



**PLANTA BAIXA**  
 AREA A SER REFORMADA 32,94m<sup>2</sup>  
 ESCALA 1:50

<b>PROJETO DE REFORMA</b>			
RUA OSVALDO ARANHA, Nº 175, BAIRRO CENTRO, SÃO JERÔNIMO-RS.			
REFERÊNCIA:	<b>PLANTA BAIXA</b>		PRANCHA Nº
RESP. T&C:			<b>ARQ</b>
T&C Edificações Cristiano - CREA RS152913	Cláudio de Vasconcelos de Souza Jerônimo		<b>01.02</b>
ÁREA A SER REFORMADA	ESCALA:	DATA:	
32,94 m <sup>2</sup>	1/50	JUNHO/2012	
			T&C EDIFICAÇÕES <small>Cr&amp;C Cristiano - CREA RS152913      Fone: (51) 34822293      E-mail: tin.guata@tandc.com</small>







REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE

Nome: **GISELE KLEIN**

Data de Nascimento: **14/08/1980** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Rua/Av. **ANTONIO CARLOS BORGES DA FONSECA 122**

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Bairro: **SÃO FRANCISCO** Estado: **RS**

Sexo: M:  | F:  CEP: **96700-000**

DOC. INSCRIÇÃO - (Nº e Série): \_\_\_\_\_

Estado Civil  Solteiro  Casado

Viúvo  Desq/Divor

TEM OUTRA ATIVIDADE COM VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ?  
 Sim |  Não

ASSINATURA DO REQUERENTE \_\_\_\_\_

NOME DO PROCURADOR OU CURADOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ATESTADO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO

EMPRESA: **ANDRÉ RUCH ABREU** Nº CNPJ: **10.355.351/0001-79**

RUA/AV.: **ALFREDO BONATTO** Nº: **334**

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **SÃO JERONIMO** ESTADO: **RS**

CEP: **96700-000** CID: \_\_\_\_\_

ÚLTIMO DIA DE TRABALHO DO SEGURADO: **15/06/2012**

AFASTADO POR:  DOENÇA  ACIDENTE DO TRABALHO  FÉRIAS  ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA

DEPENDENTES PARA SALÁRIO FAMÍLIA

PRENOME DOS FILHOS	DATA NASC.	PRENOME DOS FILHOS	DATA NASC.

LOCALIDADE: SÃO JERONIMO

DATA: 04/07/12



**TECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**  
**ANDRÉ RUCHABREU**  
**CNPJ: 10.265.351/0001-79**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DO CGC DA EMPRESA

INSTRUÇÕES

- 1 - O requerimento deve ser sem rasuras e preenchido de preferência à máquina.
- 2 - No caso de segurado empregado, a empresa é responsável pelo preenchimento Atestado de Afastamento do Trabalho
- 3 - No mês do afastamento do trabalho a empresa efetuará o pagamento integral do Salário - Família, e o INSS fará o mesmo no mês da cessação do benefício, evitando-se assim, cálculo de valores fracionados.

# Técno Engenharia André Rusch Abreu

Cliente Câmara Municipal de São Jerônimo

## MÃO DE OBRA

- Reforma de 02 banheiros
- Trocar 05 portas
- Retirar e colocar pisos corredores
- Retirar azulejos e rebocar
- Pinturas aberturas e alvenarias
- Colocar 01 porta banheiro / cozinha
- Colocar uma janela na sala do presidente

VALOR DA MÃO DE OBRA R\$ 4.650,00



André Rusch Abreu

SÃO JERÔNIMO, 15 DE MAIO DE 2012.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE RUCH ABREU**

**CNPJ: 10.355.351/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:47:41 do dia 27/05/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2012.

Código de controle da certidão: **F9F1.82EA.097A.47E2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 04997725

Identificação do titular da certidão

Nome: **ANDRE RUCH ABREU**

CNPJ: **10355351/0001-79**

Certificamos que, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2012, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/07/2012.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **12479614**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



## Município de São Jerônimo

Prefeitura Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
532	27/05/2012	26/06/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANDRE RUCH ABREU - CNPJ 10.355.351/0001-79

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
2805	Rua - ALFREDO BONATTO	334	/
2885 [OBRAS DE ALVENARIA]	Rua - ALFREDO BONATTO	334	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
DBA1P8KM2IP67701

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Jerônimo no endereço:  
<http://www.saojeronimo.rs.gov.br>

RUA CEL. SOARES DE CARVALHO, 558 - Bairro CENTRO  
São Jerônimo - RS CEP 96.700-000 - Tel 5136511744 - Fax 5136511744



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE RUCH ABREU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.351/0001-79

Certidão n°: 3984267/2012

Expedição: 27/05/2012, às 18:07:40

Validade: 22/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE RUCH ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.355.351/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

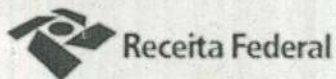
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>10.355.351/0001-79</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>15/09/2008</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ANDRE RUCH ABREU</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TECNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R ALFREDO BONATTO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>334</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>96.700-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO JERONIMO</b>
		<b>UF</b> <b>RS</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>15/09/2008</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2012** às **18:35:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

# GEARTE

## CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL

Rua Maurício Cardoso n.º 1925 – São Jerônimo – RS  
CNPJ n.º 07.383.209/0001-20 / ICMS n.º 121/0059735  
Fone: (51) 99631583

A  
Camara Municipal  
São Jerônimo - RS

A/C  
Sra. Magda

Eu, TEORORO JERONIMO DE SOUZA, brasileiro, maior, domiciliado e residente em São Jerônimo/RS, sócio gerente da empresa TJ & TL Construções e Pinturas em geral Ltda, à Rua Mauricio Cardoso n.º 1925, inscrita no CNPJ n.º 07.383.209/0001-20 e ICMS 121/0059735; ref. A serviços a serem realizado no prédio da Câmara Municipal de São Jerônimo/RS:

- Retirada do piso com reposição
- Retirada do piso do corredor, das laterais com reposição
- Retirada do piso do banheiro e das laterais, com substituição das pias e dos vasos
- Retirada de cinco portas com recolocação, com pintura das portas
- Reabertura de uma parede para colocação de uma janela

Total da Mão de obra sem material ..... R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

São Jerônimo, 15 de Maio de 2012.-



TEODORO JERONIMO DE SOUZA.-



Comarca de São Jerônimo

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

TJ & TL Construções e Pinturas em Geral Ltda - ME \*\*\*\*\*  
empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.209/0001-20, estabelecida na  
Rua Maurício Cardoso, 1925, Passo da Areia, São Jerônimo, RS.-\*\*\*\*\*

Dou fé.

São Jerônimo, 03 de fevereiro de 2012, às 08h20min

CUSTAS: R\$ 3,50  
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)).

Bel. Cláudio Augusto Leite Chaves  
Escrivão Judicial  
Matrícula 1.405843.0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Receita Estadual**

Certidão de Situação Fiscal Nº **04947819**

Identificação do titular da certidão

Nome: **TJ E TL CONST E PINTURAS EM GERAL LTDA**

CNPJ: **07383209/0001-20**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **maio** do ano de **2012**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 09/07/2012.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **12402246**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



## Município de São Jerônimo

Prefeitura Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
485	11/05/2012	10/06/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL

TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA - CNPJ 07.383.209/0001-20

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO, CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
3198 [SERV. DE REFORMA E PINTURA DE PRÉDIOS]	Rua - MAURICIO CARDOSO	1925	/
14618	Rua - MAURICIO CARDOSO	1925	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
**DBA1X9UMNIRY6261**

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Jerônimo no endereço:  
<http://www.saojeronimo.rs.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07383209/0001-20  
**Razão Social:** TJ E TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA  
ME  
**Nome Fantasia:** GEARTE CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL  
**Endereço:** R MAURUCIO CARDOSO 1925 / PASSO DA AREIA /  
SAO JERONIMO / RS / 96700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2012 a 09/06/2012

**Certificação Número:** 2012051114491329677234

Informação obtida em 11/05/2012, às 14:49:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 003312012-19001200

Nome: TJ & TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 07.383.209/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2012.

Válida até 15/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TJ & TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.383.209/0001-20

Certidão n°: 3444986/2012

Expedição: 11/05/2012, às 14:47:24

Validade: 06/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TJ & TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.383.209/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ : 07.383.209  
TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME

----- DADOS CADASTRAIS DA MATRIZ -----

CNPJ : 07.383.209/0001-20  
UA JURISDICAÇÃO: ARF SAO JERONIMO-RS CODIGO DA UA: 10.101.05  
ENDERECO : R MAURICIO CARDOSO NUMERO: 1925  
BAIRRO : PASSO DA AREIA CEP: 96700-000 UF: RS  
MUNICIPIO : SAO JERONIMO

SITUACAO : ATIVA  
RESPONSAVEL : 289.240.530-00 - TEODORO JERONIMO DE SOUZA

DATA DE ABERTURA : 22/03/2005  
QUALIF. TRIB: ICMS E ISS PORTE DA EMPRESA : MICRO EMPRESA  
PJ OBRIGADA A DCTF MENSAL (ATE 2009) : NAO  
NATUREZA JURIDICA : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CNAE FISCAL PRINC.: 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção  
não especificados anteriormente

REFIS : NAO E OPTANTE  
PAES : NAO E OPTANTE

HISTORICO DE OPCAO PELO SIMPLES FEDERAL  
INCLUSAO EXCLUSAO  
22/03/2005 30/06/2007  
HISTORICO DE OPCAO PELO SIMPLES NACIONAL  
INCLUSAO EXCLUSAO  
01/07/2007

----- SOCIOS E ADMINISTRADORES -----

CPF: 289.240.530-00 TEODORO JERONIMO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
PARTICIPACAO CAPITAL SOCIAL : 70,00% PARTICIPACAO CAPITAL VOTANTE: 0,00%

CPF: 001.514.700-22 TIAGO LUIS DIEHL  
SOCIO  
PARTICIPACAO CAPITAL SOCIAL : 30,00% PARTICIPACAO CAPITAL VOTANTE: 0,00%

----- CERTIDÃO EMITIDA -----

NAO CONSTA

(CONTINUA)

CNPJ : 07.383.209  
TJ & TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME

----- LIBERACAO DA EMISSAO DA CERTIDAO CONJUNTA -----

NAO CONSTA

----- IRREGULARIDADE CADASTRAL -----

NAO CONSTA

----- AUSENCIA DE DECLARACAO -----

DIPJ/PJ SIMPL. (EXERCICIO 2007 A 2011) - NAO CONSTA AUSENCIA  
DASN (EXERCICIO 2008 A 2011) - NAO CONSTA AUSENCIA  
LRF (ANO RETENCAO 2007 A 2010) - NAO CONSTA AUSENCIA  
DCTF (PA 2007 A 2009) - NAO CONSTA AUSENCIA  
DITR (EXERCICIO 2007 A 2010) - NAO CONSTA AUSENCIA

----- DEBITO EM COBRANCA (CONTACORPJ) -----

RECEITA - 0594 (DASN - MULTA ATRASO/FALT CNPJ - 07.383.209/0001-20  
PA DIARIO - 01/07/2008 DT. VCTO. 22/08/2011  
SITUACAO - VENCIDO  
VALOR ORIGINAL - 200,00 SALDO DEVEDOR - 200,00  
UNID.MON.-REAL NRO.DEBITO- 202991119010

RECEITA - 0594 (DASN - MULTA ATRASO/FALT CNPJ - 07.383.209/0001-20  
PA DIARIO - 05/05/2009 DT. VCTO. 22/08/2011  
SITUACAO - VENCIDO  
VALOR ORIGINAL - 200,00 SALDO DEVEDOR - 200,00  
UNID.MON.-REAL NRO.DEBITO- 202991124013

RECEITA - 0594 (DASN - MULTA ATRASO/FALT CNPJ - 07.383.209/0001-20  
PA DIARIO - 16/04/2010 DT. VCTO. 22/08/2011  
SITUACAO - VENCIDO  
VALOR ORIGINAL - 200,00 SALDO DEVEDOR - 200,00  
UNID.MON.-REAL NRO.DEBITO- 202991131010

----- DEBITO EM COBRANCA DE IMOVEL RURAL (ITR) -----

NAO CONSTA

(CONTINUA)

CNPJ : 07.383.209  
TJ & TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME

----- PROCESSO FISCAL EM COBRANCA (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPENSADA (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO DE PARCELAMENTO EM COBRANCA (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPENSADA - PARCELAMENTO (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO EM COBRANCA (SIEF) -----

RECEITA	-	(SIMPLES NAC.)	CNPJ - 07.383.209/0001-20
PA MENSAL	-	11/2011 DT. VCTO. 20/12/2011	
SITUACAO - DEVEDOR			
VL.ORIG-	1.202,77	SALDO DEV ORIG: PRINCIPAL-	1.202,77
UNID. MONETARIA-	REAL		

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSADA (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS (SIEF) -----

NAO CONSTA

----- PENDENCIA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-RFB) -----

NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPENSADA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-RFB) -----

NAO CONSTA

(CONTINUA)

CNPJ : 07.383.209  
TJ & TL CONSTRUCOES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME

----- PENDENCIA NA PGFN -----

NAO CONSTA

----- INSCRICOES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa NA PGFN -----

NAO CONSTA


----- PENDENCIA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-PGFN) -----

NAO CONSTA


----- EXIGIBILIDADE SUSPensa - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-PGFN) -----

NAO CONSTA

----- FINAL DO EXTRATO -----


 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2008
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.383.209/0001-20
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0594
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	22/08/2011
	07 VALOR PRINCIPAL	13,17
<p>01 NOME / TELEFONE: TJ &amp; TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/05/2012 Domicílio tributário informado: SAO JERONIMO - RS <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p>	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,02
	10 VALOR TOTAL	14,19
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	Consulta Situação Fiscal Web_E-CAC	15/05/2012 14:10:10

BRB04001004-272-00332215052012 \*\*\*\*\*14,19

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	05/05/2009
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.383.209/0001-20
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0594
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	22/08/2011
	07 VALOR PRINCIPAL	13,17
<p>01 NOME / TELEFONE: TJ &amp; TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/05/2012 Domicílio tributário informado: SAO JERONIMO - RS <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p>	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,02
	10 VALOR TOTAL	14,19
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	Consulta Situação Fiscal Web_E-CAC	15/05/2012 14:10:17

BRB04001004-272-00332215052012 \*\*\*\*\*14,19

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p> <p>01 NOME / TELEFONE TJ &amp; TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 31/05/2012</b> Domicílio tributário informado: SAO JERONIMO - RS <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>Consulta Situação Fiscal Web_E-CAC</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	16/04/2010
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.383.209/0001-20
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0594
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	22/08/2011
	07 VALOR PRINCIPAL	13,17
	08 VALOR DA MULTA	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,02
	10 VALOR TOTAL	14,19
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

15/05/2012 14:10:22

04001004 292 00331415052012 \*\*\*\*\*14,19R

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> CGSN</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>DAS</b></p> <p>01 RAZÃO SOCIAL TJ &amp; TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME</p> <p>Número do Documento: 01 07 12116 0072407-5 Data limite para acolhimento: 30/04/2012</p> <p>PGDAS Versão 1.5.19.0</p>	02 COMPETÊNCIA	11/2011
	03 NÚMERO DO CNPJ	07.383.209/0001-20
	04 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2011
	05 VALOR DO PRINCIPAL	1.202,77
	06 VALOR DA MULTA	240,55
	07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	41,62
	08 VALOR TOTAL	1.484,94
	09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
	25/04/2012 10:58:51	

8589000014-0    84940328121-4    21010712116-6    00724075464-3

04001002 266 00380250042012 \*\*\*\*\*1.484,94R

04001002 278 00245126042012 \*\*\*\*\*200,00R



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** NOME / TELEFONE  
TJ & TL CONSTRUÇÕES & PINTURAS EM GERAL  
LTDA - ME

REF 202991124013

Domicílio tributário do contribuinte  
SAO JERONIMO

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.8871 - opção 2 - DLL versão 1.3

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	05/05/2009
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.383.209/0001-20
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0594
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	30/04/2012
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	200,00
<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL	200,00

85610000002-0 00000153212-6 11073832090-9 00105949125-6 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



BBB04001002 279 00244326042012 \*\*\*\*\*200,00R

cortar nesta linha



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** NOME / TELEFONE  
TJ & TL CONSTRUÇÕES & PINTURAS EM GERAL  
LTDA - ME

REF 202991131010

Domicílio tributário do contribuinte  
SAO JERONIMO

**NÃO RECEBER COM RASURAS**

Auto-Atendimento Versão 4.42.49.8871 - opção 2 - DLL versão 1.3

<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	16/04/2010
<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.383.209/0001-20
<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0594
<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	30/04/2012
<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	200,00
<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
<b>10</b> VALOR TOTAL	200,00

85600000002-1 00000153212-6 11073832090-9 00105940106-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



BBB04001002 279 00244126042012 \*\*\*\*\*200,00R

cortar nesta linha

## Marcelo dos Santos - Edificações

Rua Parque Industrial s/n – Fone: (51) 9152 1304 - São Jerônimo/RS  
CNPJ 04495710/0001-90  
Alvará Mun. AP 1861

### ORÇAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

**Empresa:** CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

**Endereço:** Rua Osvaldo Aranha

Orçamento de mão-de-obra:

Reforma de dois banheiros e corredor de circulação, retirada do piso e azulejos das paredes e colocação de novos azulejos, pisos e troca das louças.

Este serviço prestado calcula-se no valor de R\$ 8.300 reais pela mão-de-obra.

São Jerônimo, RS, 22 de maio de 2012.



---

Contratada Marcelo dos Santos - Edificações




pequeno, por exemplo, pois desvaloriza o aumento de preços dos combustíveis, que aumenta o custo do frete, que é repassado para o custo produto na gôndola do supermercado ficando mais caro para o consumidor. O excesso de consumo também provoca inflação, pois os produtos tornam-se escassos ocasionando aumento de seus preços. Em outra hipótese, se o Governo gasta mais do que arrecada, e para pagar suas contas emite papel-moeda (dinheiro), provoca inflação, pois está desvalorizando a moeda, uma vez que fabricou (imprimiu) dinheiro novo sem lastro, sem garantia, sem que tenha havido criação de riqueza, de produção. Assim, os bens e serviços continuam os mesmos, mas o dinheiro em circulação aumenta de volume. Passa-se, então, a exigir maior quantidade de dinheiro pela mesma quantidade de produto, o que alguns economistas chamam de dinheiro fraco, dinheiro podre.

O processo inflacionário, quando instalado, é de difícil controle. Funciona como um círculo vicioso, obrigando a realização de reajustes periódicos de preços e salários, com o seu conseqüente agravamento. E quem mais sofre com tudo isso é a camada mais pobre da população, que não tem como se proteger. Em épocas de inflação galopante, tivemos no Brasil contas bancárias com reajustes diários como forma de repor o poder de compra que o dinheiro perdia de um dia para o outro. Mas as pessoas mais pobres não tinham (e ainda não têm) acesso a contas bancárias, não podendo se utilizar desse benefício. E assim, seu dinheiro valia menos a cada dia.

A Correção Monetária tem o objetivo de minimizar (ou até neutralizar) as distorções causadas pela inflação na economia. Com ela, os valores monetários são reajustados com base na inflação ocorrida no período anterior, calculada por índices que procuram medir as mudanças que ocorrem nos níveis de preços de um período para outro. No Brasil, o cálculo destes índices é feito por entidades credenciadas, como o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os índices de preços, ou de inflação, são, portanto, indicadores que procuram mensurar a evolução do nível de preços. É um número que está associado à média ponderada dos preços de um conjunto de produtos, denominado cesta, em um determinado período. Assim, se de um mês para o outro determinado índice de preços sofre uma elevação de 0,6%, por exemplo, significa que os preços que fazem parte da cesta correspondente a esse índice aumentaram, em média, 0,6%.


Até a próxima semana!

## Publicações Legais

 Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

**EDITAL**  
(Dispensa de Licitação)

**MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para reforma dos banheiros do prédio principal da Câmara, conforme segue: MÃO-DE-OBRA:** Tecno Engenharia André Rusch Abreu, no valor total de R\$ 4.650,00. **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:** Lojas Quero-Quero S.A no valor total de R\$ R\$ 5.765,70. Tempo de porta interna 60 cm ferrada: 3AB Material de Construção no valor total de R\$ 359,60. Tempo de pia de granito com duas cubas e colocação: Marmoraria de Carl Valmi José de Carl no valor total de R\$ 1600,00. **PUBLIQUE-SE.**  
São Jerônimo, 10 de julho de 2012.  
**Márcio Rogério Pilger**  
Presidente da Câmara de Vereadores

 Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012 - Menor Preço Global do Item**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna pública a abertura da licitação, às **10:00h do dia 26/07/2012**, na sala de reuniões da Prefeitura situada à Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro São Jerônimo/RS. **OBJETO:** locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais do interior do município. O Edital está disponível no site: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br)  
São Jerônimo, 13 de julho de 2012.  
**MARCELO LUIZ SCHREINERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**HAROLDO NAATZ DE SOUZA**  
SEC. DA INFRAESTRUTURA

**1ª, 2ª VARA JUDICIAL E VARA ADJUNTA DO JEC DE CHARQUEADAS/RS**  
**EDITAL DE LEILÃO**

Pelo presente, faz saber a todos, que serão leiloades a leilão os bens penhorados nos autos, na seguinte forma: **1º LEILÃO:** 31/07/12, às 14:00h, por preço igual ou superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** 13/08/12, às 14:00h, pela melhor oferta, exceto pelo preço 1/3 inferior a 60% do valor da avaliação. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão será no 1º dia útil subsequente, no mesmo local e horário. LOCAL: Fórum, Trav. Juca Budim, 121.

**01(1ªV) PROC: 156/1.07.0001111-8 (CND: 0011111-95.2007.8.21.0156) – EF, Execução INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Execução ZENIO DA SILVA HENRIQUETTO. BENS:** Balança métrica, Marca Sul, c/ 2,5m de largura, R\$ 2.000,00.

**02(1ªV) PROC: 156/1.10.0005556-3 (CND: 0005561-17.2010.8.21.0156) Execução INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Execução BELLA GRES INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA. BENS:** 12.142,00m² de Piso Emaltado, classe "A", PEI 4, c/ 0,41cmx0,41cm. TOTAL: R\$ 145.704,00.

**03(1ªV) PROC: 156/1.12.0000393-9 (CND: 0002695-65.2012.8.21.0156) – CP, Execução CADA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Execução ROGÉRIO CORRÊA ANTUNES e MARIA TENISE RAPPHELL BOSQUEROLL ANTUNES. BENS:** Terreno, R. Manoel Pinto, 132, Centro, c/ 330m², c/ casa 162,12m², CRI de São Jerônimo/RS nº 3.115, R\$ 200.000,00. ÔNUS: Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal, Penhora autos 98.0012286-9, do Varo do Sistema Financeiro de Habitação, de Porto Alegre/RS.

**04(2ªV) PROC: 156/1.02.0002964-6 (CND: 0029641-35.2002.8.21.0156) Execução BANCO DO BRASIL S/A e Execução SILVANA ELLWANGER DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA. BENS:** 01) Mq, de costura reta Industrial, PFAFF, c/ motor 1cv e mesa, R\$ 590,00, 02) Mq, de costura Singer Pret-A-Porter, c/ mesa, mod. FM 14C, R\$ 350,00; 03) Mq, de costura Brocade BC 2500, c/ motor e mesa, R\$ 650,00; 04) Mq, de costura Overlok Berna HSC, R\$ 370,00. TOTAL: R\$ 1.960,00.

**05(2ªV) PROC: 156/1.04.0003544-5 (CND: 0035441-64.2004.8.21.0156) Execução QUARDOS & SERRA LTDA. Execução ALUMÍNIO ROYAL S/A. BENS:** Prensa Hidráulica, cap. 60T, simultânea, Fred Frey, R\$ 34.000,00.

**06(2ªV) PROC: 156/1.11.0002554-0 (CND: 0005635-37.2011.8.21.0156) – CP, Execução FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FOTIS Execução BELLA GRES INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA. BENS:** 1.100m² de Piso cerâmico emaltado, Toleado Ouro, 512x, c/ 33x33cm, R\$ 11.550,00.

**07(2ªV) PROC: 156/1.08.0001149-7 (CND: 0011491-84.2008.8.21.0156) – EF, Execução ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Execução CEMENTOS RIO GRANDENSES LTDA. BENS:** Semi-reboque, REVISCELLI, GVL-7998, 75/75, cap. 30tn, 03 ltraz, R\$ 20.000,00. ÔNUS: Débito no Detran/RS; Restrição no Renavaj.

**08(2ªV) PROC: 156/1.10.0001785-5 (CND: 0017851-64.2010.8.21.0156) – EF, Execução INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Execução MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ANDEL LTDA. BENS:** 01) 03 toneladas de ferro 1,00mx0,00m, c/ varedeira e grades, R\$ 1.157,00; 02) Reservatório d'água de fibra, 375L, R\$ 382,00. TOTAL: R\$ 1.549,00.

**09(JEC) PROC: 156/3.10.0000661-0 (CND: 0006613-48.2010.8.21.0156) Execução SCHEID E HAACH LTDA. REPRESENTADO POR JULIO HAACH Execução MAGALI VICENTE KASSIOK. BENS:** 12 Vestidos de noiva. TOTAL: R\$ 12.160,00.

Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os arrematantes e 3% interessados. No ato da adjudicação, remissão ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços da Leiloeira na proporção de 2% sobre o valor da avaliação. A comissão de leilão, na proporção de 10% em caso de bens móveis e 6% em caso de bens imóveis, sobre o valor arrematado, assumindo, o arrematante, o adjudicatário ou o rematante, o ônus destas despesas. Caso os Executores, Executados, cônjuges e 3% interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados, das datas de Prazo e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAZO E LEILÃO. O prazo p/ a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, começará a contar após a Haste Pública. Charqueadas/RS, 27/03/12.

LEILOEIRA OFICIAL: Joyce Ribeiro, 0800-707-6272, [joice@leilaojudicial.com.br](mailto:joice@leilaojudicial.com.br)  
**PAULA FERNANDES BENEDET – Juiz de Direito (1ª V)**  
**JAMIE FREITAS DA SILVA – Juiz de Direito (2ª VC E JEC)**

Terça-feira é o último dia para anunciar. Garanta seu espaço!

queadas na Enciclopédia dos Municípios do Rio Grande do Sul, em CD-ROM, onde

deste grande, este patrimônio ainda desconhecido, concluiu o jornalista.

3651-1024

Vendo dois TVs ED, partida elétrica, 2006 estado de nova.



## FIAT UNO

Vendo um Fiat Uno, ano 93, CS, 4 portas, em ótimo estado. Tratar com Beal pelo fone: 9601-9407

## Unimed

Vales do Taquari e Rio Pardo

SELECIONA

### Consultor de Vendas

- **Área:** Comercial – Charqueadas
- **Atividades:**
  - \*Realizar atendimentos a clientes pessoa física e jurídica para venda de planos e demais produtos;
  - \*Realizar contatos pro-ativos pessoalmente e por telefone;
  - \*Desenvolver trabalho de relacionamento com empresas locais buscando identificar necessidades ainda não atendidas;
  - \*Demais atividades correlatas ao cargo.
- **Requisitos:**
  - \*Ensino superior em andamento;
  - \*Disponibilidade de automóvel para o trabalho;
  - \*Conhecimentos em negociação de vendas e informática.

Interessados deverão se cadastrar até 19/07 no site [www.unimedvtrp.com.br](http://www.unimedvtrp.com.br)

**Unimed**  
Vales do Taquari e Rio Pardo

ANS nº 30639-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 013/2012  
MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM (62 a 100)  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de expediente.  
O teor na íntegra referente a esta homologação (preços unitários, vencedor e descrição) encontra-se publicado no site Banrisul Eletrônico – Pregão On Line: [www.pregaoibanrisul.com.br](http://www.pregaoibanrisul.com.br); no site do Município: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e anexado no mural da Prefeitura de São Jerônimo.

São Jerônimo, 11 de julho de 2.012.  
**MARCELO LUIZ SCHREINERT**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**HAROLDO NAATZ DE SOUZA**  
SEC. DA INFRAESTRUTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/12

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em meio-ambiente/SMAMA. Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e parecer da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame à **EMPRESA:** CAMPANA & CAMPANI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.125,00. O teor na íntegra referente a esta homologação encontra-se publicado no site do Município: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e anexado no mural da Prefeitura de São Jerônimo.

São Jerônimo, 13 de julho de 2.012.  
**MARCELO LUIZ SCHREINERT**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**HAROLDO NAATZ DE SOUZA**  
SEC. DA INFRAESTRUTURA

Tratar com Daicy: 9975.0649



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### RE-RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2012

**Objeto:** aquisição de equipamentos. O Município de São Jerônimo/RS toma pública a re-ratificação da Dispensa de Licitação n.024/2012, retificando os valores unitários dos itens, conforme abaixo:

**EMPRESA:** BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA.

Quantidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
01	Assento elevação	44,00	44,00
01	Bebê Conforto	219,80	219,89
01	Cadeira p/ automóvel	223,60	223,60
			487,40

São Jerônimo, 11 de julho de 2.012.  
**MARCELO LUIZ SCHREINERT** - PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
**HAROLDO NAATZ DE SOUZA**  
SEC. DA INFRAESTRUTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JERÔNIMO

### EDITAL

(Dispensa de Licitação)

**MÁRCIO ROGÉRIO PILGER**, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para reforma dos banheiros do prédio principal da Câmara, conforme segue: **MÃO-DE-OBRA:** Tecno Engenharia André Rusch Abreu, no valor total de R\$ 4.650,00. **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:** Lojas Quero-Quero S.A no valor total de R\$ R\$ 5.765,70. Tampo de porta interna 60 cm ferrada: 3AB Material de Construção no valor total de R\$ 359,60. Tampo de pia de granito com duas cubas e colocação: Marmoraria de Carli – Valmi José de Carli no valor total de R\$ 1600,00. **PUBLIQUE-SE.**

São Jerônimo, 10 de julho de 2012.  
**Márcio Rogério Pilger**  
Presidente da Câmara de Vereadores

[www.construcao.com.br](http://www.construcao.com.br)

102 - 13 de julho de 2012

FOLHA DE CHARQUEADAS